



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 749, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.968.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de - Mococa decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de R\$7.850,00, destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

200.313.002

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Repartições Subordinadas

Serviços de Terceiros

I - Publicidade Expediente etc.....R\$ 1.800,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

510.321.565

Departamento de Educação e Cultura

Instituições Privadas

II - Aux. p/ instalação e manutenção

Escola de Música.....R\$ 250,00

SERVIÇOS URBANOS

712.313.099

Deptº. de Obras e Serviços

Serviços de Terceiros

Pintura Geral do Paço Municipal.....R\$ 2.000,00

726.312.096

Deptº. de Obras e Serviços

Mercado

Mat. de Consumo.....R\$ 1.300,00

729.312.099

Deptº. de Obras e Serviços

Fábrica de Pré Moldados

Mat. de Consumo.....R\$ 2.500,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com os recursos do excesso de arrecadação.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 23 de dezembro de 1.968


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal


-Nelson Apaldini-
Diretor Administrativo

Esta lei foi efizada, nesta data, no local de costume no Saguão principal da Prefeitura.



Câmara Municipal de Mococa
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 948, DE 1968.

Projeto de Lei, 144/68.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito no valor de R\$7.850,00, destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

200.313.002 = DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-

Repartições Subordinadas

Serviços de Terceiros

I - Publicidade expediente, etc..... R\$1.800,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

510.321.565 - Depart. de Educação e Cultura

Instituições Privadas

II - Aux. p/ instalação e manutenção

Escola de Música..... R\$ 250,00

SERVIÇOS URBANOS

712.313.099 - Deptº de Obras e Serviços

Serviços de Terceiros

Pintura Geral do Paço Municipal..... R\$2.000,00

726.312.096 - Deptº de Obras e Serviços

Mercado

Mat. de Consumo..... R\$1.300,00

729.312.099 - Deptº de Obras e Serviços

Fabrica de Prê Moldados

Mat. de Consumo..... R\$2.500,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de Dezembro de 1968.

Amir, Presidente.

Waldo Pereira, 1º Secretário.

Adesio, 2º Secretário.